



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Secretaria de Assistência Social**

PARECER TÉCNICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

ASSUNTO: Análise quanto aos atestados de capacidade técnica encaminhado pela empresa participante do pregão eletrônico.

Trata de solicitação de Parecer Técnico solicitado pelo pregoeiro oficial do município, quanto a compatibilidade e aceitabilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados no processo que dispõe sobre a contratação de Empresa Especializada para Realização de Assessoria e Capacitação para a “Atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo” da Secretaria Municipal de Assistência Social de Herval d'Oeste.

I – DOS FATOS E FORMALIDADES LEGAIS

Referente ao pregão eletrônico analisamos o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa e diante das documentações enviadas pela licitante, seguimos para as análises.

II - DA ANÁLISE

Avaliamos as documentações apresentadas pela empresa **ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA**, CNPJ nº. 18.147.283/0001-64 e a mesma apresentou atestado compatível ao serviço que queremos contratar, diante do atestado apresentado pelo município de Ascurra/SC.

Este é o nosso parecer, o qual submetemos à Autoridade Superior para análise e decisão final.

Herval d'Oeste, 19 de Março de 2024.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Secretaria de Assistência Social**

ADRIANA CHIAMOLERA

Diretora de Assistência Social